

DECRETO Nº 1.723, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2025/04123;

DECRETA:

Art. 1º O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, força auxiliar e reserva do Exército, órgão permanente e regular organizado com base na hierarquia e na disciplina, é dirigido pelo Comandante-Geral, integra o sistema de segurança pública do Estado e destina-se, essencialmente, à defesa da sociedade, à preservação da segurança e defesa social, à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do seu patrimônio, à execução de atividades de proteção e defesa civil no âmbito de suas respectivas competências e à Justiça Militar, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 144 da Constituição Federal, com o Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com o Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, tendo sua competência estabelecida no Art. 82 da Constituição do Estado de Mato Grosso e no art. 3º da Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT, de acordo com a Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 799, de 04 de dezembro de 2024 e Lei Complementar nº 806, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso compreende os seguintes níveis, unidades e subunidades:

#### I - NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL

1. Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

1.1 Comandante-Geral

#### II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Superior de Bombeiros Militar

2. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

#### III - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Comandante-Geral Adjunto e Chefe do Estado-Maior-Geral

2. Corregedoria Geral do Corpo de Bombeiros Militar

2.1 Corregedoria

2.1.1 Corregedoria Adjunta

2.1.2 Seção Administrativa

2.1.3 Seção de Polícia Judiciária Militar

2.1.4 Seção de Procedimentos Administrativos Disciplinares Militares

3. Ouvidoria Setorial

3.1 Chefia

3.1.1 Seção Administrativa

4. Controladoria Interna Setorial

4.1 Chefia

4.1.1 Seção Administrativa

4.1.2 Seção de Auditoria e Controle de Gestão

#### 4.1.3 Seção de Controle Operacional

### IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

#### 1. Assessoria Jurídica

##### 1.1. Seção Militar

#### 2. Assessoria de Articulação e Integração Comunitária

#### 3. Assessoria de Atendimento Pré-Hospitalar

#### 4. Assessoria de Proteção e Defesa Civil

#### 5. Assessoria Interinstitucional

#### 6. Assessoria Parlamentar

#### 7. Assessoria de Relações Internacionais

#### 8. Comissões

#### 9. Coordenadoria de Projetos Estratégicos

##### 9.1. Seção Militar

#### 10. Coordenadoria Estudos Técnicos

##### 10.1. Seção Militar

#### 11. Coordenadoria de Inovação

##### 11.1. Seção Militar

#### 12. Coordenadoria de Desenvolvimento e Soluções Gerenciais

##### 12.1. Seção Militar

#### 13. Coordenadoria de Legislação e Normatização

##### 13.1. Seção Militar

#### 14. Coordenadoria de Suporte Técnico e Operacional

##### 14.1. Seção Militar

### V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, DIREÇÃO SETORIAL E ESTADO MAIOR GERAL

#### 1. Diretoria de Administração Institucional

##### 1.1 Diretoria

##### 1.1.1 Diretoria Adjunta

##### 1.1.1.1 Coordenadoria Técnica

##### 1.1.2 Seção Administrativa

##### 1.1.3 Seção de Finanças

##### 1.1.4 Seção Logística e Patrimônio

##### 1.1.4.1 Divisão de Aquisições e Contratos

##### 1.1.4.2 Divisão de Cadastro e Controle Patrimonial

##### 1.1.4.3 Divisão de Arquivo Geral

##### 1.1.4.4 Divisão de Material Bélico

##### 1.1.5 Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação

##### 1.1.5.1 Divisão de Análise de Sistema, Web e Programação

1.1.5.2 Divisão de Redes e Manutenção de T.I.

1.1.5.3 Divisão de Comunicação

1.1.6 Seção de Engenharia

2. Diretoria de Gestão de Pessoas

2.1 Diretoria

2.1.1 Diretoria Adjunta

2.1.1.1 Coordenadoria Técnica

2.1.2 Seção Administrativa

2.1.3 Seção de Recrutamento e Seleção

2.1.4 Seção de Folha de Pagamento

2.1.5 Seção de Desenvolvimento e Controle de Pessoal

2.1.6 Seção de Avaliação de Desempenho

2.1.7 Seção de Pessoal Temporário

2.1.8 Secretaria das Comissões de Promoções

3. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa

3.1 Diretoria

3.1.1 Diretoria Adjunta

3.1.1.1 Coordenadoria Técnica

3.1.2 Seção Administrativa

3.1.3 Seção de Formação Inicial e Continuada

3.1.4 Seção de Gestão do Conhecimento

3.1.5 Escola Superior Bombeiro Militar

3.1.5.1 Núcleo de Ensino Superior de Formação de Oficiais: Academia de Bombeiros Militar

3.1.5.1.1 Subcomando Adjunto

3.1.5.1.1.1 Conselho de Ensino e Disciplina

3.1.5.1.1.2 Corpo Docente

3.1.5.1.1.3 Divisão Administrativa

3.1.5.1.1.4 Divisão de Ensino

3.1.5.1.1.5 Divisão de Alunos

3.1.5.2 Núcleo de Ensino Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças: Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

3.1.5.2.1 Comando

3.1.5.2.1.1 Conselho de Ensino e Disciplina

3.1.5.2.1.2 Corpo Docente

3.1.5.2.1.3 Divisão Administrativa

3.1.5.2.1.4 Divisão de Ensino

3.1.5.2.1.5 Divisão de Alunos

3.1.5.3 Núcleos de Formação Regional

3.1.6 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Cuiabá - Presidente Médici

3.1.6.1 Direção

3.1.6.1.1 Diretor/Comandante

3.1.9.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto

3.1.6.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar

3.1.6.1.1.3 Secretaria

3.1.6.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças

3.1.6.1.1.5 Corpo Docente

3.1.6.1.1.6 Corpo Técnico

3.1.6.1.1.7 Divisão de Ensino

3.1.6.1.1.7.1 Coordenação Geral

3.1.6.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica

3.1.6.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar

3.1.6.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar

3.1.6.1.1.9 Divisão de Alunos

3.1.6.1.1.9.1 Grêmio Estudantil

3.1.7 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Rondonópolis - André Antônio Maggi

3.1.7.1 Direção

3.1.7.1.1 Diretor/Comandante

3.1.9.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto

3.1.7.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar

3.1.7.1.1.3 Secretaria

3.1.7.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças

3.1.7.1.1.5 Corpo Docente

3.1.7.1.1.6 Corpo Técnico

3.1.7.1.1.7 Divisão de Ensino

3.1.7.1.1.7.1 Coordenação Geral

3.1.7.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica

3.1.7.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar

3.1.7.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar

3.1.7.1.1.9 Divisão de Alunos

3.1.7.1.1.9.1 Grêmio Estudantil

3.1.8 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Barra do Garças - Deputado Norberto Schwantes

3.1.8.1 Direção

3.1.8.1.1 Diretor/Comandante

3.1.9.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto

3.1.8.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar

- 3.1.8.1.1.3 Secretaria
- 3.1.8.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças
- 3.1.8.1.1.5 Corpo Docente
- 3.1.8.1.1.6 Corpo Técnico
- 3.1.8.1.1.7 Divisão de Ensino
  - 3.1.8.1.1.7.1 Coordenação Geral
    - 3.1.8.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica
    - 3.1.8.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar
- 3.1.8.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar
- 3.1.8.1.1.9 Divisão de Alunos
  - 3.1.8.1.1.9.1 Grêmio Estudantil
- 3.1.9 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Alta Floresta - Vitória Furlani da Riva
  - 3.1.9.1 Direção
    - 3.1.9.1.1 Diretor/Comandante
      - 3.1.9.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto
      - 3.1.9.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar
      - 3.1.9.1.1.3 Secretaria
      - 3.1.9.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças
      - 3.1.9.1.1.5 Corpo Docente
      - 3.1.9.1.1.6 Corpo Técnico
      - 3.1.9.1.1.7 Divisão de Ensino
        - 3.1.9.1.1.7.1 Coordenação Geral
          - 3.1.9.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica
          - 3.1.9.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar
      - 3.1.9.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar
      - 3.1.9.1.1.9 Divisão de Alunos
        - 3.1.9.1.1.9.1 Grêmio Estudantil
    - 4. Diretoria de Gestão Estratégica
      - 4.1 Diretoria
        - 4.1.1 Diretoria Adjunta
          - 4.1.1.1 Coordenadoria Técnica
        - 4.1.2 Seção Administrativa
        - 4.1.3 Seção de Planejamento e Execução Orçamentária
        - 4.1.4 Seção de Estatística e Arrecadação
        - 4.1.5 Seção Convênios
          - 4.1.5.1 Divisão de Parcerias e Cooperação
        - 4.1.6 Seção de Desenvolvimento Organizacional

## 5. Diretoria de Saúde

### 5.1 Diretoria

#### 5.1.1 Diretoria Adjunta

##### 5.1.1.1 Coordenadoria Técnica

#### 5.1.2 Seção Administrativa

#### 5.1.3 Seção de Saúde do Pessoal Militar

#### 5.1.4 Seção de Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate

## VI - NÍVEL DE APOIO

### 1. Gabinete do Comandante-Geral

#### 1.1. Chefia de Gabinete

##### 1.1.1 Secretaria do Gabinete

##### 1.1.2 Ajudantes-de-ordens

### 2. Agência Central de Inteligência

#### 2.1 Chefia

##### 2.1.1 Seção de Inteligência

##### 2.1.2 Seção de Contrainteligência

##### 2.1.3 Seção de Inteligência Operacional

##### 2.1.4 Agência Local de Inteligência da Informação

##### 2.1.5 Agência Local de Inteligência de Segurança Orgânica

##### 2.1.6 Agência Local de Inteligência de Segurança Operacional

##### 2.1.7 Agência Local de Inteligência Ambiental

### 3. Centro de Comunicação Social Bombeiro Militar

#### 3.1 Chefia

##### 3.1.1 Coordenadoria Técnica

##### 3.1.2 Seção Administrativa

##### 3.1.3 Seção de Relações Públicas e Cerimonial

##### 3.1.4 Seção de Assessoria de Imprensa

##### 3.1.5 Seção de Produção e Divulgação

### 4. Gabinete do Comandante-Geral Adjunto

#### 4.1 Chefia de Gabinete

#### 4.2 Secretaria do Gabinete

#### 4.3 Assistência

### 5.1 Ajudância Geral

#### 5.1.1 Chefia

##### 5.1.1.1 Seção Administrativa

##### 5.1.1.1.1 Divisão de Protocolo do Quartel do Comando Geral

##### 5.1.1.1.2 Tesouraria

5.1.1.2 Companhia de Comando e Serviços do Quartel do Comando Geral

6. Corpo Musical do Corpo de Bombeiros Militar

6.1 Banda de Música

6.1.1 Maestro Titular

6.1.1.1 Seção Administrativa

6.1.1.2 Seção Executiva de Música

6.1.2 Bandas Regionais

6.1.3 Banda Sinfônica

6.1.4 Coral

7. Centro de Suprimento e Manutenção

7.1 Chefia

7.1.1 Seção Administrativa

7.1.2 Seção de Recebimento, Estoque e Distribuição

7.1.2.1 Divisão de Almoxarifado Geral

7.1.3 Seção de Suprimento e Manutenção de Viatura

7.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção de Material Motomecanizado

7.1.5 Seção de Suprimento e Manutenção de Material Operacional

8. Centro de Gestão do Sistema de Proteção Social dos Bombeiros

Militares

8.1. Chefia

8.1.1. Unidade de Assessoria

8.1.2 Seção Administrativa

8.1.3 Seção de Concessão de Benefícios

8.1.4 Seção de Manutenção

8.1.5 Seção de Monitoramento

8.1.6 Seção de Cálculos

9. Centro de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação

9.1 Chefia

9.1.1 Observatório de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil

9.1.2 Seção de Editoração

9.1.3 Seção de Pesquisa e Tecnologia

9.1.4 Seção de Laboratórios de Ensaios e Testes

10 Centro de Capacitação Física Militar

10.1 Chefia

10.1.1 Seção Administrativa

10.1.2 Seção Técnica e de Desportos

11. Centro de Gestão das Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II

11.1 Chefia

11.1.1 Seção Administrativa

11.1.2 Seção Técnica Pedagógica

11.1.3 Seção de Supervisão de Ensino

12. Museu Histórico do Corpo de Bombeiros Militar

12.1 Chefia

12.1.1 Seção Administrativa

12.1.2 Seção Técnica Executiva

13. Centro de Formação de Condutores

13.1 Diretor

13.1.1 Secretaria

13.1.2 Seção de Credenciamento e Certificação

13.1.3 Seção Formação e Reciclagem de Condutores

14. Escritório Diretivo de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar

14.1 Chefia

14.1.1 Seção Administrativa

14.1.2 Seção de Governança de Portfólio

14.1.3 Seção de Relações Institucionais e Parcerias

14.1.4 Seção de Gestão de Metodologia

15. Centro de Comando e Controle Operacional de Bombeiros

15.1 Chefia

15.1.1 Seção Administrativa

15.1.2 Seção de Comunicação e Telemática

16. Ambulatório do Corpo de Bombeiros Militar

16.1 Centro de Inspeção de Saúde

17. Centro de Assistência Biopsicossocial

17.1 Chefia

17.2 Divisão Administrativa

17.3 Divisão Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Bombeiro Militar

17.4 Divisão de Assistência Social e Psicologia

17.5 Divisão de Fisioterapia

17.6 Divisão de Assistência aos Veteranos

17.7 Divisão de Capelania Voluntária

VII - NÍVEL DE EXECUÇÃO

1. Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico

1.1 Diretoria

1.1.1 Diretoria Adjunta



- 1.1.1.1 Coordenadoria Técnica
- 1.1.1.2 Divisão de Suporte Técnico
- 1.1.2 Seção Administrativa
  - 1.1.2.1 Divisão de Atendimento e Recepção
- 1.1.3 Seção de Análise de Processos
- 1.1.4 Seção de Fiscalização
  - 1.1.4.1 Divisão de Fiscalização e Operações
  - 1.1.4.2 Divisão de Cadastramento e Credenciamento
- 1.1.5 Seção de Estudos, Normas e Pareceres
  - 1.1.5.1 Divisão de Estudos e Normas
  - 1.1.5.2 Divisão de Pareceres
- 1.1.6 Seção de Perícia de Incêndio
- 2. Diretoria Operacional
  - 2.1 Diretoria
    - 2.1.1 Diretoria Adjunta
      - 2.1.1.1 Coordenadoria Técnica
    - 2.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.3 Seção de Planejamento Tático e Operacional
    - 2.1.4 Seção de Doutrina e Emprego Operacional
      - 2.1.4.1 Divisão de Normas de Segurança em Operações
    - 2.1.5 Seção de Hidrantes
    - 2.1.6 Seção de Estatística e Georreferenciamento
    - 2.1.7 Batalhão de Emergências Ambientais
      - 2.1.7.1 Comando
        - 2.1.7.1.1 Subcomando Adjunto
        - 2.1.7.1.2 Seção Administrativa
        - 2.1.7.1.3 Seção de Suprimento e Manutenção
        - 2.1.7.1.4 Seção de Operações
        - 2.1.7.1.5 Seção de Fiscalização e Perícia de Incêndio Florestal
        - 2.1.7.1.6 Companhia de Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos
          - 2.1.7.1.6.1 Comando
            - 2.1.7.1.6.1.1 Seção Militar
            - 2.1.7.1.6.1.2 Pelotão de Emergência com Produtos Perigosos
          - 2.1.7.1.7 Companhia de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal
            - 2.1.7.1.7.1 Comando
              - 2.1.7.1.7.1.1 Seção Militar
              - 2.1.7.1.7.1.2 Pelotão de Combate a Incêndio Florestal

## 2.1.8 Grupo de Aviação de Bombeiros Militar

### 2.1.8.1 Comando

#### 2.1.8.1.1 Comando Adjunto

#### 2.1.8.1.2 Seção Administrativa

#### 2.1.8.1.3 Seção de Operações

#### 2.1.8.1.4 Seção de Segurança de Voo

#### 2.1.8.1.5 Seção de Suprimento e Manutenção

#### 2.1.8.1.6 Seção Aeromédica

#### 2.1.8.1.7 Esquadrão de Combate a Incêndio Florestal

#### 2.1.8.1.8 Esquadrão de Busca, Salvamento, Resgate e Emprego Geral

## 2.1.9 1º Comando Regional de Bombeiros Militar - 1º CRBM - Cuiabá

### 2.1.9.1 Comando

#### 2.1.9.1.1 Comando Regional Adjunto

#### 2.1.9.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local

#### 2.1.9.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina

#### 2.1.9.1.2 Seção Administrativa

#### 2.1.9.1.3 Seção de Operações

#### 2.1.9.1.4 Agência Setorial de Inteligência

#### 2.1.9.1.4.1 Agência Local de Inteligência

#### 2.1.9.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães

## 2.1.10 2º Comando Regional de Bombeiros Militar - 2º CRBM - Rondonópolis

### 2.1.10.1 Comando

#### 2.1.10.1.1 Comando Regional Adjunto

#### 2.1.10.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local

#### 2.1.10.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina

#### 2.1.10.1.2 Seção Administrativa

#### 2.1.10.1.3 Seção de Operações

#### 2.1.10.1.4 Agência Setorial de Inteligência

#### 2.1.10.1.4.1 Agência Local de Inteligência

#### 2.1.10.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães

## 2.1.11 3º Comando Regional de Bombeiros Militar - 3º CRBM - Sinop

### 2.1.11.1 Comando

#### 2.1.11.1.1 Comando Regional Adjunto

#### 2.1.11.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local

#### 2.1.11.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina

#### 2.1.11.1.2 Seção Administrativa

#### 2.1.11.1.3 Seção de Operações

- 2.1.11.1.4 Agência Setorial de Inteligência
  - 2.1.11.1.4.1 Agência Local de Inteligência
- 2.1.11.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães
- 2.1.12 4º Comando Regional de Bombeiros Militar - 4º CRBM - Barra do Garças
  - 2.1.12.1 Comando
    - 2.1.12.1.1 Comando Regional Adjunto
      - 2.1.12.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
      - 2.1.12.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
    - 2.1.12.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.12.1.3 Seção de Operações
    - 2.1.12.1.4 Agência Setorial de Inteligência
      - 2.1.12.1.4.1 Agência Local de Inteligência
    - 2.1.12.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães
- 2.1.13 5º Comando Regional de Bombeiros Militar - 5º CRBM - Cáceres
  - 2.1.13.1 Comando
    - 2.1.13.1.1 Comando Regional Adjunto
      - 2.1.13.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
      - 2.1.13.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
    - 2.1.13.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.13.1.3 Seção de Operações
    - 2.1.13.1.4 Agência Setorial de Inteligência
      - 2.1.13.1.4.1 Agência Local de Inteligência
    - 2.1.13.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães
- 2.1.14 6º Comando Regional de Bombeiros Militar - 6º CRBM - Tangará da Serra
  - 2.1.14.1 Comando
    - 2.1.14.1.1 Comando Regional Adjunto
      - 2.1.14.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
      - 2.1.14.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
    - 2.1.14.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.14.1.3 Seção de Operações
    - 2.1.14.1.4 Agência Setorial de Inteligência
      - 2.1.14.1.4.1 Agência Local de Inteligência
    - 2.1.14.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães
- 2.1.15 7º Comando Regional de Bombeiros Militar - 7º CRBM - Alta Floresta
  - 2.1.15.1 Comando
    - 2.1.15.1.1 Comando Regional Adjunto
      - 2.1.15.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local

- 2.1.15.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
- 2.1.15.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.15.1.3 Seção de Operações
- 2.1.15.1.4 Agência Setorial de Inteligência
- 2.1.15.1.4.1 Agência Local de Inteligência
- 2.1.15.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães
- 2.1.16 1º Batalhão de Bombeiros Militar - 1º BBM - Cuiabá
- 2.1.16.1 Comando
- 2.1.16.1.1 Subcomando Adjunto
- 2.1.16.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.16.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.16.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.16.1.5 Seção de Operações
- 2.1.16.1.6 Companhias de Bombeiros Militar
- 2.1.17 2º Batalhão de Bombeiros Militar - 2º BBM - Várzea Grande
- 2.1.17.1 Comando
- 2.1.17.1.1 Subcomando Adjunto
- 2.1.17.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.17.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.17.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.17.1.5 Seção de Operações
- 2.1.17.1.6 Companhias de Bombeiros Militar
- 2.1.18 3º Batalhão de Bombeiros Militar - 3º BBM - Rondonópolis
- 2.1.18.1 Comando
- 2.1.18.1.1 Subcomando Adjunto
- 2.1.18.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.18.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.18.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.18.1.5 Seção de Operações
- 2.1.18.1.6 Companhias de Bombeiros Militar
- 2.1.19 4º Batalhão de Bombeiros Militar - 4º BBM - Sinop
- 2.1.19.1 Comando
- 2.1.19.1.1 Subcomando Adjunto
- 2.1.19.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.19.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.19.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.19.1.5 Seção de Operações

- 2.1.19.1.6 Companhias de Bombeiros Militar
- 2.1.20 5º Batalhão de Bombeiros Militar - 5º BBM - Sorriso
  - 2.1.20.1 Comando
    - 2.1.20.1.1 Subcomando Adjunto
    - 2.1.20.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.20.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.20.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.20.1.5 Seção de Operações
    - 2.1.20.1.6 Companhias de Bombeiros Militar
- 2.1.21 1ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 1ª CIBM - Barra do Garças
  - 2.1.21.1 Comando
    - 2.1.21.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.21.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.21.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.21.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.21.1.5 Seção de Operações
- 2.1.22 2ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 2ª CIBM - Cáceres
  - 2.1.22.1 Comando
    - 2.1.22.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.22.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.22.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.22.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.22.1.5 Seção de Operações
- 2.1.23 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 3ª CIBM - Tangará da Serra
  - 2.1.23.1 Comando
    - 2.1.23.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.23.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.23.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.23.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.23.1.5 Seção de Operações
- 2.1.24 4ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 4ª CIBM - Nova Xavantina
  - 2.1.24.1 Comando
    - 2.1.24.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.24.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.24.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.24.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.24.1.5 Seção de Operações

- 2.1.25 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 5ª CIBM - Nova Mutum
  - 2.1.25.1 Comando
    - 2.1.25.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.25.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.25.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.25.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.25.1.5 Seção de Operações
- 2.1.26 6ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 6ª CIBM - Primavera do Leste
  - 2.1.26.1 Comando
    - 2.1.26.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.26.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.26.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.26.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.26.1.5 Seção de Operações
- 2.1.27 7ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 7ª CIBM - Alta Floresta
  - 2.1.27.1 Comando
    - 2.1.27.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.27.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.27.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.27.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.27.1.5 Seção de Operações
- 2.1.28 8ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 8ª CIBM - Pontes e Lacerda
  - 2.1.28.1 Comando
    - 2.1.28.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.28.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.28.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.28.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.28.1.5 Seção de Operações
- 2.1.29 9ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 9ª CIBM - Jaciara
  - 2.1.29.1 Comando
    - 2.1.29.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.29.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.29.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.29.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
    - 2.1.29.1.5 Seção de Operações
- 2.1.30 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 11ª CIBM - Campo Verde
  - 2.1.30.1 Comando

- 2.1.30.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.30.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.30.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.30.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.30.1.5 Seção de Operações
- 2.1.31 12ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 12º CIBM - Colíder
- 2.1.31.1 Comando
- 2.1.31.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.31.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.31.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.31.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.31.1.5 Seção de Operações
- 2.1.32 13ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 13º CIBM - Lucas do Rio Verde
- 2.1.32.1 Comando
- 2.1.32.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.32.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.32.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.32.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.32.1.5 Seção de Operações
- 2.1.33 14ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 14º CIBM - Juína
- 2.1.33.1 Comando
- 2.1.33.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.33.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.33.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.33.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.33.1.5 Seção de Operações
- 2.1.34 1º Pelotão Independente Bombeiro Militar - 1º PIBM - Poconé
- 2.1.34.1. Comando
- 2.1.34.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.34.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.34.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.34.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.34.1.5 Seção de Operações
- 2.1.35 2º Pelotão Independente Bombeiro Militar - 2º PIBM - Água Boa
- 2.1.35.1. Comando
- 2.1.35.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.35.1.2 Seção Administrativa

- 2.1.35.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.35.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.35.1.5 Seção de Operações
- 2.1.36 3º Pelotão Independente Bombeiro Militar - 3º PIBM - Juara
- 2.1.36.1. Comando
- 2.1.36.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.36.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.36.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.36.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.36.1.5 Seção de Operações
- 2.1.37 4º Pelotão Independente Bombeiro Militar - 4º PIBM - Sapezal
- 2.1.37.1. Comando
- 2.1.37.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.37.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.37.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.37.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.37.1.5 Seção de Operações
- 2.1.38 5º Pelotão Independente Bombeiro Militar - 5º PIBM - Querência
- 2.1.38.1. Comando
- 2.1.38.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.38.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.38.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.38.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.38.1.5 Seção de Operações
- 2.1.39 1º Núcleo Bombeiro Militar - 1º NBM - Alto Araguaia
- 2.1.39.1 Comando
- 2.1.39.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.39.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.39.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.39.1.4 Seção de Operações
- 2.1.40 2º Núcleo Bombeiro Militar - 2º NBM - Confresa
- 2.1.40.1 Comando
- 2.1.40.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.40.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.40.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.40.1.4 Seção de Operações
- 2.1.41 3º Núcleo Bombeiro Militar - 3º NBM - Campo Novo Parecis



- 2.1.41.1 Comando
  - 2.1.41.1.1 Comando Adjunto
  - 2.1.41.1.2 Seção Administrativa
  - 2.1.41.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
  - 2.1.41.1.4 Seção de Operações
- 2.1.42 4º Núcleo Bombeiro Militar - 4º NBM - Guarantã do Norte
  - 2.1.42.1 Comando
    - 2.1.42.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.42.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.42.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.42.1.4 Seção de Operações
- 2.1.43 5º Núcleo Bombeiro Militar - 5º NBM - Comodoro
  - 2.1.43.1 Comando
    - 2.1.43.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.43.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.43.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.43.1.4 Seção de Operações
- 2.1.44 6º Núcleo Bombeiro Militar - 6º NBM - Canarana
  - 2.1.44.1 Comando
    - 2.1.44.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.44.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.44.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.44.1.4 Seção de Operações
- 2.1.45 7º Núcleo Bombeiro Militar - 7º NBM - Mirassol D' Oeste
  - 2.1.45.1 Comando
    - 2.1.45.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.45.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.45.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.45.1.4 Seção de Operações
- 2.1.46 8º Núcleo Bombeiro Militar - 8º NBM - Aripuanã
  - 2.1.46.1 Comando
    - 2.1.46.1.1 Comando Adjunto
    - 2.1.46.1.2 Seção Administrativa
    - 2.1.46.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
    - 2.1.46.1.4 Seção de Operações
- 2.1.47 9º Núcleo Bombeiro Militar - 9º NBM - Diamantino
  - 2.1.47.1 Comando

2.1.47.1.1 Comando Adjunto

2.1.47.1.2 Seção Administrativa

2.1.47.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico

2.1.47.1.4 Seção de Operações

2.1.48 10º Núcleo Bombeiro Militar - 10º NBM - Tapurah

2.1.48.1 Comando

2.1.48.1.1 Comando Adjunto

2.1.48.1.2 Seção Administrativa

2.1.48.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico

2.1.48.1.4 Seção de Operações

2.1.49 11º Núcleo Bombeiro Militar - 11º NBM - Paranatinga

2.1.49.1 Comando

2.1.49.1.1 Comando Adjunto

2.1.49.1.2 Seção Administrativa

2.1.49.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico

2.1.49.1.4 Seção de Operações

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Corpo de Bombeiros Militar - CBMMT são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º A vinculação dos níveis hierárquicos aos níveis funcionais na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar para os bombeiros militares de carreira, fica estabelecida na forma do Anexo III deste decreto.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no item 2, do inciso III, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 3 e 4, do inciso III, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas no item 1, do Inciso IV, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo direto e restrito ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 2 a 8 do Inciso IV, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 9 a 14 do Inciso IV, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Inciso V, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 13 As Unidades Administrativas dispostas no item 1, 2 e 3 do Inciso VI, do art. 3º possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 14 As Unidades Administrativas dispostas no item 4, 5 e 6 do Inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 15 As Unidades Administrativas dispostas no item 7 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Institucional.

Art. 16 As Unidades Administrativas dispostas no item 8 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 17 As Unidades Administrativas dispostas no item 9, 10, 11, 12 e 13 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

Art. 18 As Unidades Administrativas dispostas no item 14 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 19 As Unidades Administrativas dispostas no item 15 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Operacional.

Art. 20 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 16, 17 e 18 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Saúde.

Art. 21 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 e 2, do Inciso VII, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 22 Os Comandos Regionais possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 23 As Unidades do Nível de Execução de que trata o Inciso VII, do art. 3º, a depender da necessidade, poderão conter Subunidades subordinadas denominadas Companhias, Pelotões, Postos Avançados ou Grupos de Serviços Especializados, unidades integradas a sua sede ou descentralizadas no mesmo município ou ainda em municípios limítrofes ou circunvizinhos, conforme estabelecido em ato do Comandante-Geral da Corporação.

Art. 24 Para efeitos de denominação será estabelecido para cada Unidade Operacional Bombeiro Militar, quando da ativação, uma nomenclatura por ordem de antiguidade, em números ordinais, sequencial a última unidade ativada, a ser definida em portaria de ativação pelo Comandante-Geral.

Art. 25 Compete ao Comandante-Geral, mediante portaria, dispor sobre a ativação de qualquer dos níveis, unidades e subunidades constantes neste Decreto, e ainda, estabelecer diretrizes para a realização de estudo de situação e prospecção de cenário visando a implantação, elevação ou rebaixamento da categoria de unidades e subunidades do Nível de Execução.

Art. 26 O Comandante-Geral poderá, através de estudo de situação fundamentado, apresentar proposta de desativação de UBM, para homologação do Governador do Estado.

Art. 27 Compete ao Comandante-Geral aprovar o Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros Militar contendo a finalidade, atribuições e competências de todos os níveis, unidades e subunidades previstas neste Decreto.

Art. 28 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 29 Este Decreto entra em vigência a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 30 Revoga-se o Decreto nº 1.482, de 17 de junho de 2025.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

| UNIDADE                                                                              | SIMBOLOGIA    | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| CARGO                                                                                | REMUNERATÓRIA | FUNÇÃO     |
| NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL                                                               |               |            |
| 1. Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar                                       |               |            |
| - Comandante-Geral                                                                   | DGA-2         | 1          |
| NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA                                                           |               |            |
| 1. Conselho Superior de Bombeiros Militar                                            |               |            |
| 2. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão                                  |               |            |
| NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR                                                            |               |            |
| 1. Comando-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar e Chefe do Estado Maior Geral |               |            |
| - Comandante-Geral Adjunto                                                           | DGA-3         | 1          |
| 2. Corregedoria Geral do Corpo de Bombeiros Militar                                  |               |            |
| - Corregedor-Geral Militar                                                           | DGA-4         | 1          |
| 2.1 Corregedoria Adjunta                                                             |               |            |
| - Corregedor-Geral Adjunto Militar                                                   | DGA-6         | 1          |
| 3. Ouvidoria Setorial                                                                |               |            |
| - Ouvidor Militar                                                                    | DGA-10        | 1          |
| NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR                                                     |               |            |
| 1. Assessoria Jurídica                                                               |               |            |
| 1.1 Seção Militar                                                                    |               |            |
| Chefe de Seção Militar                                                               | DGA-9         | 1          |
| 2. Coordenadoria de Projetos Estratégicos                                            |               |            |
| - Coordenador Militar                                                                | DGA-6         | 1          |
| 2.1 Seção Militar                                                                    |               |            |

|                                                                         |       |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|---|---|
| Chefe de Seção Militar                                                  | DGA-9 | - | 1 |
| 3. Coordenadoria Estudos Técnicos                                       |       |   |   |
| - Coordenador Militar                                                   | DGA-6 | - | 1 |
| 3.1 Seção Militar                                                       |       |   |   |
| Chefe de Seção Militar                                                  | DGA-9 | - | 1 |
| 4. Coordenadoria de Inovação                                            |       |   |   |
| - Coordenador Militar                                                   | DGA-6 | - | 1 |
| 4.1 Seção Militar                                                       |       |   |   |
| Chefe de Seção Militar                                                  | DGA-9 | - | 1 |
| 5. Coordenadoria de Desenvolvimento e Soluções Gerenciais               |       |   |   |
| - Coordenador Militar                                                   | DGA-6 | - | 1 |
| 5.1 Seção Militar                                                       |       |   |   |
| Chefe de Seção Militar                                                  | DGA-9 | - | 1 |
| 6. Coordenadoria de Legislação e Normatização                           |       |   |   |
| - Coordenador Militar                                                   | DGA-6 | - | 1 |
| 6.1 Seção Militar                                                       |       |   |   |
| Chefe de Seção Militar                                                  | DGA-9 | - | 1 |
| 7. Coordenadoria de Suporte Técnico e Operacional                       |       |   |   |
| - Coordenador Militar                                                   | DGA-6 | - | 1 |
| 7.1 Seção Militar                                                       |       |   |   |
| Chefe de Seção Militar                                                  | DGA-9 | - | 1 |
| NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, DIREÇÃO SETORIAL E ESTADO MAIOR GERAL |       |   |   |
| 1. Diretoria de Administração Institucional                             |       |   |   |
| - Diretor Militar                                                       | DGA-4 | - | 1 |
| 1.1. Diretoria Adjunta                                                  |       |   |   |

|                                              |       |   |   |
|----------------------------------------------|-------|---|---|
| Diretor Adjunto Militar                      | DGA-6 | - | 1 |
| 1.1.1 Coordenadoria Técnica                  |       |   |   |
| - Coordenador Militar                        | DGA-6 | - | 1 |
| 2. Diretoria de Gestão de Pessoas            |       |   |   |
| - Diretor Militar                            | DGA-4 | - | 1 |
| 2.1. Diretoria Adjunta                       |       |   |   |
| Diretor Adjunto Militar                      | DGA-6 | - | 1 |
| 2.1.1 Coordenadoria Técnica                  |       |   |   |
| - Coordenador Militar                        | DGA-6 | - | 1 |
| 3. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa |       |   |   |
| - Diretor Militar                            | DGA-4 | - | 1 |
| 3.1. Diretoria Adjunta                       |       |   |   |
| Diretor Adjunto Militar                      | DGA-6 | - | 1 |
| 3.1.1 Coordenadoria Técnica                  |       |   |   |
| - Coordenador Militar                        | DGA-6 | - | 1 |
| 3.1.2 Escola Superior Bombeiro Militar       |       |   |   |
| - Comandante                                 | DGA-6 | - | 1 |
| 3.1.2.1 Subcomando Adjunto                   |       |   |   |
| - Subcomandante                              | DGA-7 | - | 1 |
| 4. Diretoria de Gestão Estratégica           |       |   |   |
| - Diretor Militar                            | DGA-4 | - | 1 |
| 4.1. Diretoria Adjunta                       |       |   |   |
| Diretor Adjunto Militar                      | DGA-6 | - | 1 |
| 4.1.1 Coordenadoria Técnica                  |       |   |   |

|                                                            |       |   |   |
|------------------------------------------------------------|-------|---|---|
| - Coordenador Militar                                      | DGA-6 | - | 1 |
| 5. Diretoria de Saúde                                      |       |   |   |
| - Diretor Militar                                          | DGA-4 | - | 1 |
| 5.1. Diretoria Adjunta                                     |       |   |   |
| Diretor Adjunto Militar                                    | DGA-6 | - | 1 |
| 5.1.1 Coordenadoria Técnica                                |       |   |   |
| - Coordenador Militar                                      | DGA-6 | - | 1 |
| NÍVEL DE APOIO                                             |       |   |   |
| 1. Gabinete do Comandante-Geral                            |       |   |   |
| Chefe de Gabinete do Corpo de Bombeiros Militar            | DGA-6 | - | 1 |
| Ajudante de Ordens do Cmd Geral                            | DGA-6 | - | 2 |
| 2. Agência Central de Inteligência                         |       |   |   |
| - Chefe de Agência Central de Inteligência                 | DGA-7 | - | 1 |
| - Agente de Inteligência                                   | DGA-9 | - | 9 |
| 2.1 Agência Local de Inteligência da Informação            |       |   |   |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência                   | DGA-8 | - | 1 |
| 2.2 Agência Local de Inteligência de Segurança Orgânica    |       |   |   |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência                   | DGA-8 | - | 1 |
| 2.3 Agência Local de Inteligência de Segurança Operacional |       |   |   |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência                   | DGA-8 | - | 1 |
| 2.4 Agência Local de Inteligência Ambiental                |       |   |   |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência                   | DGA-8 | - | 1 |
| 3. Centro de Comunicação Social Bombeiro Militar           |       |   |   |
| 3.1 Coordenadoria Técnica                                  |       |   |   |
| - Coordenador Militar                                      | DGA-6 | - | 1 |

#### 4. Gabinete do Comandante-Geral Adjunto

##### 4.1 Chefia de Gabinete

|                                                   |       |   |   |
|---------------------------------------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Gabinete do Corpo de Bombeiros Militar | DGA-6 | - | 1 |
|---------------------------------------------------|-------|---|---|

#### NÍVEL DE EXECUÇÃO

##### 1. Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico

|                   |       |   |   |
|-------------------|-------|---|---|
| - Diretor Militar | DGA-4 | - | 1 |
|-------------------|-------|---|---|

###### 1.1. Diretoria Adjunta

|                           |       |   |   |
|---------------------------|-------|---|---|
| - Diretor Adjunto Militar | DGA-6 | - | 1 |
|---------------------------|-------|---|---|

###### 1.1.1 Coordenadoria Técnica

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

##### 2. Diretoria Operacional

|                   |       |   |   |
|-------------------|-------|---|---|
| - Diretor Militar | DGA-4 | - | 1 |
|-------------------|-------|---|---|

###### 2.1. Diretoria Adjunta

|                           |       |   |   |
|---------------------------|-------|---|---|
| - Diretor Adjunto Militar | DGA-6 | - | 1 |
|---------------------------|-------|---|---|

###### 2.1.1 Coordenadoria Técnica

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

##### 3. Batalhão de Emergências Ambientais

|              |       |   |   |
|--------------|-------|---|---|
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
|--------------|-------|---|---|

###### 3.1 Subcomando Adjunto

|                 |       |   |   |
|-----------------|-------|---|---|
| - Subcomandante | DGA-7 | - | 1 |
|-----------------|-------|---|---|

###### 3.1.1 Companhia de Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos

|              |       |   |   |
|--------------|-------|---|---|
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
|--------------|-------|---|---|

###### 3.1.1.1 Seção Militar

|                          |       |   |   |
|--------------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Seção Militar | DGA-9 | - | 1 |
|--------------------------|-------|---|---|

###### 3.2 Companhia de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal



|                                                                      |       |   |   |
|----------------------------------------------------------------------|-------|---|---|
| - Comandante                                                         | DGA-6 | - | 1 |
| 3.2.1 Seção Militar                                                  |       |   |   |
| - Chefe de Seção Militar                                             | DGA-9 | - | 1 |
| 4. Grupo de Aviação de Bombeiros Militar                             |       |   |   |
| - Comandante                                                         | DGA-6 | - | 1 |
| 5. 1º Comando Regional de Bombeiros Militar - 1º CRBM - Cuiabá       |       |   |   |
| - Comandante Regional Militar                                        | DGA-5 | - | 1 |
| 5.1 Comando Regional Adjunto                                         |       |   |   |
| - Comandante Regional Adjunto                                        | DGA-6 | - | 1 |
| 5.2 Coordenadoria Executiva Local                                    |       |   |   |
| - Coordenador Militar                                                | DGA-6 | - | 1 |
| 5.3 Agência Local de Inteligência                                    |       |   |   |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência                             | DGA-8 | - | 1 |
| 6. 2º Comando Regional de Bombeiros Militar - 2º CRBM - Rondonópolis |       |   |   |
| - Comandante Regional Militar                                        | DGA-5 | - | 1 |
| 6.1 Comando Regional Adjunto                                         |       |   |   |
| - Comandante Regional Adjunto                                        | DGA-6 | - | 1 |
| 6.2 Coordenadoria Executiva Local                                    |       |   |   |
| - Coordenador Militar                                                | DGA-6 | - | 1 |
| 6.3 Agência Local de Inteligência                                    |       |   |   |
| - Chefe de Agência Local de Inteligência                             | DGA-8 | - | 1 |
| 7. 3º Comando Regional de Bombeiros Militar - 3º CRBM - Sinop        |       |   |   |
| - Comandante Regional Militar                                        | DGA-5 | - | 1 |
| 7.1 Comando Regional Adjunto                                         |       |   |   |
| - Comandante Regional Adjunto                                        | DGA-6 | - | 1 |

## 7.2 Coordenadoria Executiva Local

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

## 7.3 Agência Local de Inteligência

|                                          |       |   |   |
|------------------------------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
|------------------------------------------|-------|---|---|

## 8. 4º Comando Regional de Bombeiros Militar - 4º CRBM - Barra do Garças

|                               |       |   |   |
|-------------------------------|-------|---|---|
| - Comandante Regional Militar | DGA-5 | - | 1 |
|-------------------------------|-------|---|---|

### 8.1 Comando Regional Adjunto

|                               |       |   |   |
|-------------------------------|-------|---|---|
| - Comandante Regional Adjunto | DGA-6 | - | 1 |
|-------------------------------|-------|---|---|

## 8.2 Coordenadoria Executiva Local

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

## 8.3 Agência Local de Inteligência

|                                          |       |   |   |
|------------------------------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
|------------------------------------------|-------|---|---|

## 9. 5º Comando Regional de Bombeiros Militar - 5º CRBM - Cáceres

|                               |       |   |   |
|-------------------------------|-------|---|---|
| - Comandante Regional Militar | DGA-5 | - | 1 |
|-------------------------------|-------|---|---|

### 9.1 Comando Regional Adjunto

|                               |       |   |   |
|-------------------------------|-------|---|---|
| - Comandante Regional Adjunto | DGA-6 | - | 1 |
|-------------------------------|-------|---|---|

## 9.2 Coordenadoria Executiva Local

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

## 9.3 Agência Local de Inteligência

|                                          |       |   |   |
|------------------------------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
|------------------------------------------|-------|---|---|

## 10. 6º Comando Regional de Bombeiros Militar - 6º CRBM - Tangará da Serra

|                               |       |   |   |
|-------------------------------|-------|---|---|
| - Comandante Regional Militar | DGA-5 | - | 1 |
|-------------------------------|-------|---|---|

### 10.1 Comando Regional Adjunto

|                              |       |   |   |
|------------------------------|-------|---|---|
| - Comandante Regional Ajunto | DGA-6 | - | 1 |
|------------------------------|-------|---|---|

## 10.2 Coordenadoria Executiva Local

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

## 10.3 Agência Local de Inteligência

|                                          |       |   |   |
|------------------------------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
|------------------------------------------|-------|---|---|

## 11. 7º Comando Regional de Bombeiros Militar - 7º CRBM - Alta Floresta

|                               |       |   |   |
|-------------------------------|-------|---|---|
| - Comandante Regional Militar | DGA-5 | - | 1 |
|-------------------------------|-------|---|---|

### 11.1 Comando Regional Adjunto

|                               |       |   |   |
|-------------------------------|-------|---|---|
| - Comandante Regional Adjunto | DGA-6 | - | 1 |
|-------------------------------|-------|---|---|

### 11.2 Coordenadoria Executiva Local

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Coordenador Militar | DGA-6 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

### 11.3 Agência Local de Inteligência

|                                          |       |   |   |
|------------------------------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Agência Local de Inteligência | DGA-8 | - | 1 |
|------------------------------------------|-------|---|---|

## 12. 1º Batalhão de Bombeiros Militar - 1º BBM - Cuiabá

|              |       |   |   |
|--------------|-------|---|---|
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
|--------------|-------|---|---|

### 12.1 Subcomando Adjunto

|                 |       |   |   |
|-----------------|-------|---|---|
| - Subcomandante | DGA-7 | - | 1 |
|-----------------|-------|---|---|

## 13. 2º Batalhão de Bombeiros Militar - 2º BBM - Várzea Grande

|              |       |   |   |
|--------------|-------|---|---|
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
|--------------|-------|---|---|

### 13.1 Subcomando Adjunto

|                 |       |   |   |
|-----------------|-------|---|---|
| - Subcomandante | DGA-7 | - | 1 |
|-----------------|-------|---|---|

## 14. 3º Batalhão de Bombeiros Militar - 3º BBM - Rondonópolis

|              |       |   |   |
|--------------|-------|---|---|
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
|--------------|-------|---|---|

### 14.1 Subcomando Adjunto

|                 |       |   |   |
|-----------------|-------|---|---|
| - Subcomandante | DGA-7 | - | 1 |
|-----------------|-------|---|---|

## 15.4º Batalhão de Bombeiros Militar - 4º BBM - Sinop

|                                                                               |       |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---|
| - Comandante                                                                  | DGA-6 | - | 1 |
| 15.1 Subcomando Adjunto                                                       |       |   |   |
| - Subcomandante                                                               | DGA-7 | - | 1 |
| 16. 5º Batalhão de Bombeiros Militar - 5º BBM - Sorriso                       |       |   |   |
| - Comandante                                                                  | DGA-6 | - | 1 |
| 15.1 Subcomando Adjunto                                                       |       |   |   |
| - Subcomandante                                                               | DGA-7 | - | 1 |
| 17. 1ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 1º CIBM - Barra do Garças    |       |   |   |
| - Comandante                                                                  | DGA-6 | - | 1 |
| 18. 2ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 2º CIBM - Cáceres            |       |   |   |
| - Comandante                                                                  | DGA-6 | - | 1 |
| 19. 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 3º CIBM - Tangará da Serra   |       |   |   |
| - Comandante                                                                  | DGA-6 | - | 1 |
| 20. 4ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 4º CIBM - Nova Xavantina     |       |   |   |
| - Comandante                                                                  | DGA-6 | - | 1 |
| 21. 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 5º CIBM - Nova Mutum         |       |   |   |
| - Comandante                                                                  | DGA-6 | - | 1 |
| 22. 6ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 6º CIBM - Primavera do Leste |       |   |   |
| - Comandante                                                                  | DGA-6 | - | 1 |
| 23. 7ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 7º CIBM - Alta Floresta      |       |   |   |
| - Comandante                                                                  | DGA-6 | - | 1 |
| 24. 8ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 8º CIBM - Pontes e Lacerda   |       |   |   |
| - Comandante                                                                  | DGA-6 | - | 1 |
| 25. 9ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 9º CIBM - Jaciara            |       |   |   |
| - Comandante                                                                  | DGA-6 | - | 1 |

26. 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 11º CIBM - Campo Verde

|              |       |   |   |
|--------------|-------|---|---|
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
|--------------|-------|---|---|

27. 12ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 12º CIBM - Colíder

|              |       |   |   |
|--------------|-------|---|---|
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
|--------------|-------|---|---|

28. 13ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 13º CIBM - Lucas do Rio Verde

|              |       |   |   |
|--------------|-------|---|---|
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
|--------------|-------|---|---|

29. 14ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 14º CIBM - Juína

|              |       |   |   |
|--------------|-------|---|---|
| - Comandante | DGA-6 | - | 1 |
|--------------|-------|---|---|

30. 1º Pelotão Independente Bombeiro Militar - 1º PIBM - Poconé

|                         |       |   |   |
|-------------------------|-------|---|---|
| - Comandante de Pelotão | DGA-9 | - | 1 |
|-------------------------|-------|---|---|

31. 1º Núcleo Bombeiro Militar - 1º NBM - Alto Araguaia

|                        |       |   |   |
|------------------------|-------|---|---|
| - Comandante de Núcleo | DGA-9 | - | 1 |
|------------------------|-------|---|---|

32. 2º Núcleo Bombeiro Militar - 2º NBM - Confresa

|                        |       |   |   |
|------------------------|-------|---|---|
| - Comandante de Núcleo | DGA-9 | - | 1 |
|------------------------|-------|---|---|

33. 3º Núcleo Bombeiro Militar - 3º NBM - Campo Novo Parecis

|                        |       |   |   |
|------------------------|-------|---|---|
| - Comandante de Núcleo | DGA-9 | - | 1 |
|------------------------|-------|---|---|

34. 4º Núcleo Bombeiro Militar - 4º NBM - Guarantã do Norte

|                        |       |   |   |
|------------------------|-------|---|---|
| - Comandante de Núcleo | DGA-9 | - | 1 |
|------------------------|-------|---|---|

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

|                             |        |   |    |
|-----------------------------|--------|---|----|
| 1. Graduado de Dia - Praças | DGA-10 | - | 31 |
|-----------------------------|--------|---|----|

|          |   |     |  |
|----------|---|-----|--|
| SUBTOTAL | - | 154 |  |
|----------|---|-----|--|

|       |     |  |  |
|-------|-----|--|--|
| TOTAL | 154 |  |  |
|-------|-----|--|--|

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA CARGO FUNÇÃO

|          |     |     |
|----------|-----|-----|
| DGA 1    | -   | -   |
| DGA 2    | -   | 1   |
| DGA 3    | -   | 1   |
| DGA 4    | -   | 8   |
| DGA 5    | -   | 7   |
| DGA 6    | -   | 63  |
| DGA 7    | -   | 8   |
| DGA 8    | -   | 11  |
| DGA 9    | -   | 23  |
| DGA 10   | -   | 32  |
| SUBTOTAL | -   | 154 |
| TOTAL    | 154 |     |

### ANEXO III

#### VINCULAÇÃO DOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS AOS NÍVEIS FUNCIONAIS DOS BOMBEIROS MILITARES DE CARREIRA

##### NÍVEIS HIERÁRQUICOS (CARGOS)

##### NÍVEIS FUNCIONAIS

##### (POSTOS/GRAD)

##### (FUNÇÕES)

1

Coronel

Comando Geral;

Comando Geral Adjunto e Chefe do Estado-Maior-Geral;

Corregedoria-Geral;

Diretoria;

Comando de Regional;

Assessoria.

Comando de Regional;

Diretoria Adjunta;

Corregedoria-Geral Adjunta;

Comando Regional Adjunto;

2

Oficiais Superiores:

Tenente Coronel  
Major

Comando de Batalhão e Grupo de Aviação;  
Comando de Unidade de Ensino;  
Chefia de Gabinete;  
Assessoria;  
Chefia da Agência Central de Inteligência;  
Chefia da Ajudância Geral;  
Chefe de Seção de Diretorias e CRBM;  
Comando Adjunto de Batalhão;  
Comando de CIBM;  
Comando do Corpo Musical;  
Chefe de Centro do Nível de Apoio;  
Chefe de Escritório ou Ambulatório do Nível de Apoio.

3

Oficial Intermediário:  
Capitão

Comando de CIBM;  
Comando Adjunto de Batalhão;  
Comando Adjunto de CIBM;  
Comando de Companhia e Esquadrão;  
Assessoria;  
Chefia da Agência Central de Inteligência;  
Chefia de Ajudância Geral;  
Chefe de Seção de Diretorias e CRBM;  
Chefe de Centro do Nível de Apoio;  
Chefe de Escritório ou Ambulatório do Nível de Apoio;  
Comando do Corpo Musical;  
Assessoria Adjunta;  
Chefe de Seção de Batalhão e CIBM;  
Chefe de Seção do Nível Direção Superior e Nível Apoio;  
Chefe Divisão de Diretoria e Nível de Assessoramento Superior;  
Sub Chefia de Gabinete ou Chefe de Secretaria do Gabinete;  
Ajudante de Ordens do CMT Geral;  
Assistência do CMT Geral Adjunto;  
Chefe de Unidade;  
Comando de CIBM;  
Comando Adjunto de CIBM;  
Chefia da Agência Central de Inteligência;  
Chefia de Ajudância Geral;

4

Oficiais Subalternos:

1º Tenente e 2º Tenente

Chefe de Seção de Diretorias e CRBM;  
 Chefe de Centro do Nível de Apoio;  
 Chefe de Escritório ou Ambulatório do Nível de Apoio;  
 Comando do Corpo Musical;  
 Assessoria Adjunta;  
 Comando de Companhia e Esquadrão;  
 Comando Adjunto de Companhia;  
 Ajudante de Ordens do CMT Geral;  
 Assistência do CMT Geral Adjunto;  
 Comando de Pelotão Independente;  
 Comando Adjunto de Pelotão Independente;  
 Chefe de Seção de Batalhão e CIBM;  
 Chefe de Seção de CIA e PIBM;  
 Chefe de Unidade;  
 Chefe Divisão de Diretoria e do Nível Assessoramento Superior;  
 Comando de Núcleo;  
 Comando Adjunto de Núcleo;  
 Chefe de Divisão de Unidades de Ensino e do Nível de Apoio.

5

Aspirante

Comando de Companhia e Esquadrão;  
 Comando Adjunto de Companhia;  
 Ajudante de Ordens do CMT Geral;  
 Assistência do CMT Geral Adjunto;  
 Comando de Pelotão Independente;  
 Comando Adjunto de Pelotão Independente;  
 Chefe de Seção de Batalhão e CIBM;  
 Chefe de Seção de CIA e PIBM;  
 Chefe de Unidade;  
 Chefe Divisão de Diretoria e do Nível Assessoramento Superior;  
 Comando de Núcleo;  
 Chefe de Divisão de Unidades de Ensino e do Nível de Apoio.  
  
 Comando de Núcleo;  
 Comando Adjunto de Núcleo;  
 Chefe de Seção de Pelotão;  
 Chefe de Seção de Núcleo;

6

Subtenente



|   |                                               |                                                           |
|---|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|   |                                               | Adjunto de dia de Unidade Militar;                        |
|   |                                               | Comandante de Guarnição, Corpo de Tropa ou Grupo;         |
|   |                                               | Atividades de Supervisão.                                 |
|   |                                               | Comando Adjunto de Núcleo;                                |
|   |                                               | Chefe de Seção de Núcleo;                                 |
| 7 | 1º Sargento,<br>Sargento e<br><br>3º Sargento | 2º Adjunto de dia de Unidade Militar;                     |
|   |                                               | Comandante de Guarnição, Corpo de Tropa, Equipe ou Grupo; |
|   |                                               | Atividades de Supervisão.                                 |
| 8 | Cabo e Soldado                                | Responsável por Equipe ou Grupo;                          |
|   |                                               | Atendimento, Mediação direta e atividades de execução.    |

Graduações nas escolas de formação:

Cursos de Formação de Oficiais: Cadetes/Alunos a Oficiais - CFO 1, CFO 2;

Curso de Adaptação de Oficiais Complementares: Aluno CAOC;

Curso de Formação de Soldados: Alunos a soldado.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3459b28

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)